PROC. N° 2214/11 PR N° 021/11

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 101 /14 - CECE

Inclui Capítulo I-A no Título V da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, incluindo a sugestão legislativa como forma de participação popular e dando outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Fernanda Melchionna e Pedro Ruas.

A Procuradoria da Casa, fl. 8, não apontou óbice à tramitação da matéria. A CCJ, fls. 10 e 11, concluiu pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, por afrontar a LOMPA. A Cefor, fls. 14 e 15, opinou pela rejeição do Projeto. No mesmo sentido, a Cuthab, fls. 17 e 18, conclui pela sua rejeição.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito (os autores pretendem buscar mecanismos de participação popular em nossa cidade), mas apresenta óbices jurídicos, já elencados pela CCJ e demais Comissões desta Casa, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude — CECE — conclui pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de junho de 2014.

Vereador Tarciso Flecha Negra Relator.



PROC. N° 2214/11 PR N° 021/11 Fl. 2

PARECER Nº 401/14 - CECE Aprovado pela comissão em 08-7-14

Ver. João Derly-Presidente

Ver Sofia Cavedon - Vice - Presidente

Ver Kevin Krieger